



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 108/2018/CBV/IFRR, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 089/2018/CBV/IFRR, de 16 de março de 2018, que autorizava o afastamento dos servidores Marcia Rosane Oliveira de Senna e Moacir Augusto de Souza.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.